



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924
Lei Municipal nº 5.765/2013 alterada pela Lei 7.157/2023

Resolução nº 008/2026

Dispõe sobre o indeferimento ao Pedido de Capacitação para os Conselheiros Tutelares no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA CT contido no Ofício 188/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguarão - COMDICA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.765 de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 7157 de 2023, que cria este Conselho, e considerando a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2026, conforme Ata Nº 102,

RESOLVE:

Art. 1º **INDEFERIR** o Pedido de Capacitação referente ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência SIPIA-CT, contido no Ofício 188/2026, tendo em vista que o município possui servidora nomeada como Coordenadora Técnica Municipal – CTM, junto ao Governo Federal e Estadual, tendo como uma de suas atribuições a realização **capacitação, formação e acompanhamento aos membros do Conselho Tutelar** no que diz respeito a essa temática.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Setembro de 2026.

Leonardo Terra Kerchiner
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jaguarão/RS